

REGULAMENTO ULTRA D'OESTE 2020

1. A PROVA – ULTRAMARATONA DE CORRIDA A PÉ

1.1 O evento 2ª ULTRA D'OESTE será realizado no dia 25 de abril de 2020.

1.1.1 Modalidade: Corrida a pé

1.2 A Organização do evento está a cargo da Prefeitura de Barroso, com apoio do Cicloturismo Oeste de Minas.

1.3 O início da prova está previsto para às 07h da manhã. A largada do percurso de 80 km será na Praça dos Andradas, em Barbacena e dos 37 km será na Associação Comunitária do Bairro do Rosário, em Barroso.

Parágrafo único: O horário de largada da corrida ficará sujeito a eventuais problemas de ordem externa, tais como, interesse da Organização, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

1.4 O evento acontecerá em 02 distâncias: 37 km e 80 km

1.5 O evento ocorrerá no trajeto da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas.

1.6 Programação da Prova

1.6.1 Dia 25/04/2020 – Concentração dos atletas dos 80 km a partir das 05h30 na Praça dos Andradas, em Barbacena e dos 37 km, na Associação do Rosário, em Barroso.

1.6.2 Largada prevista para as 07h.

2. PARTICIPANTES E CATEGORIAS:

2.1 Poderão participar do evento corredores nas categorias solo (80 km ou 37 km) ou equipes de revezamento (80 km – dupla masculina, dupla mista, quarteto masculino, quarteto misto) ou (37 km – dupla masculina, dupla feminina e dupla mista).

2.2. As equipes de revezamento de corrida a pé serão compostas:

2.2.1 Prova de 80 km: solo, dupla masculina, dupla mista, quarteto masculino, quarteto misto.

2.2.2 Prova de 37 km: Solo, dupla feminina, dupla masculina, dupla mista.

Parágrafo primeiro: A decisão sobre a distância que cada membro da equipe percorrerá é de responsabilidade das respectivas equipes.

2.3 Idade mínima de participação: 18 anos completos até a data do evento.

2.4 Na modalidade por equipes, o revezamento será realizado em pontos fixos, determinados e a serem divulgados pela organização, não podendo ocorrer revezamentos de atletas em outros pontos, sujeito a desclassificação da equipe infratora.

3. PREMIAÇÃO

3.1 Troféus e Medalhas:

3.1.1 Troféus do 1º ao 5º Geral - solo feminino e masculino. Nas equipes de revezamento, feminino e masculino ou misto, troféu para o 1º ao 5º Geral (sem faixa etária).

3.1.2 Faixa etária na categoria Solo: troféus do 1º a 3º nas faixas etárias: 18 – 29 anos / 30 – 39 / 40 – 49 / 50 acima.

3.1.3 Medalhas de participação para todos que completarem as provas.

3.1.5 Os atletas que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada, somente na cerimônia de premiação. Não serão enviados troféus via correio.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Poderão participar do evento Ultra D'Oeste o atleta / a equipe que se inscrever e efetivar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.corridao.com.br

4.3 Valores das inscrições:

80 km

Até 07/02/2020 – Lote Promocional: R\$ 65,00 por atleta + taxa do site

De 08/02/2020 até 09/03/2020: R\$ 75,00 por atleta + taxa do site

De 10/03/2020 até 22/04/2020: R\$ 85,00 por atleta + taxa do site

37 km

Até 07/02/2020 – Lote Promocional: R\$ 65,00 por atleta + taxa do site

De 08/02/2020 até 09/03/2020: R\$ 75,00 por atleta + taxa do site

De 10/03/2020 até 22/04/2020: R\$ 85,00 por atleta + taxa do site

4.4 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições no evento, sem aviso prévio, em função de necessidades técnicas/estruturais.

4.5 Em caso de não efetivação do pagamento da inscrição no prazo indicado, a Organização poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga.

4.5.1 A vaga estará garantida exclusivamente por meio do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema.

4.6 No ato da inscrição, ao concordar, o atleta aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste Regulamento.

4.7 As inscrições serão encerradas 03 (três) dias antes da data de realização do evento.

4.8 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema e na ficha de inscrição.

4.9 A Organização não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que, uma vez inscritos, decidirem não participar, qualquer que seja o motivo.

4.10 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

4.12 Caso o limite de 200 atletas seja atingido antes da data de encerramento prevista para as inscrições na prova o atleta interessado poderá aguardar em fila de espera uma eventual vaga a ser disponibilizada pela Organização.

5. ENTREGA DE KITS

5.1 A entrega de kits será realizado no dia do evento, 25 de abril de 2020, a partir das 05h30 da manhã, no local da largada, até o horário de 6h30.

5.2 Para retirar seu número e kit o participante deve apresentar, OBRIGATORIAMENTE:

5.2.1 Documento de identificação original ou fotocópia.

5.2.2 Termo de responsabilidade preenchido e assinado.

§ Único: Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.

5.4 O Kit constará de número de peito, chip retornável ou descartável, medalha pós-prova e outros itens que porventura a Organização vier a agregar por meio de parceiros oficiais.

5.5 Os inscritos que não puderem comparecer ao local de retirado do kit poderão transferir esta responsabilidade para terceiros, sendo que este deverá apresentar todos os itens citados em 4.2 e uma fotocópia do respectivo documento de identificação pessoal (CI - CNH).

6. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

6.1 É de responsabilidade do participante preparar-se adequadamente para a prova, isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação.

6.2 Todos os atletas participantes deverão estar com a respectiva avaliação médica atualizada para assegurar aptidão para o esforço. A organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas inscritos no evento. **SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO, COM ASSINATURA E CARIMBO DO CRM DO MÉDICO, PARA TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NOS 80 KM SOLO.**

6.2.1. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Uma ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.

6.3 A Organização, por meio dos fiscais autorizados, reserva a si o direito de interromper a participação de um atleta se considerar que está colocando em risco sua integridade física.

6.4 A Organização disponibilizará ambulâncias para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste nível de esforço físico. Deverá, portanto, assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas;

6.5 Caso necessário, os atletas poderão ser transferidos para o hospital mais próximo, a fim de dar prosseguimento aos primeiros-socorros.

6.6 O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar todas as regras da competição e demais normas e/ou instruções transmitidas pela Organização do evento.

6.7 O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para com o meio ambiente pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar até à expulsão do evento.

6.8 É dever do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.

6.9 Em caso de erro no trajeto, afastando-se do percurso correto, os atletas serão responsáveis por voltar e retomar o percurso oficial da respectiva prova.

6.10 O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deverá estar completamente visível na parte frontal, estar preso pelos quatro alfinetes ou com porta número, bem como não poderá ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.

6.11 O atleta que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos staffs o seu abandono da prova, entregando o respectivo número de peito.

6.12 A Organização prevê uma quantidade de 200 (duzentas) vagas para o evento. A mesma poderá ser ampliada se isto não prejudicar o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.

6.13 O carro de apoio é OBRIGATÓRIO para as equipes de revezamento. A Organização não se responsabiliza pelo transporte dos atletas até o ponto de revezamento. Os atletas poderão receber apoio dos carros na forma de alimentação e hidratação, com o veículo PARADO, não podendo, em hipótese alguma, entrar no carro em movimento, o que implica desclassificação da equipe.

§ Único: Aos atletas da categoria solo não é obrigatório o carro de apoio, todavia, não haverá diferenciação de categoria com e sem apoio na premiação.

6.14 As imagens individuais e em grupo que se obtenham no evento poderão ser utilizadas pela organização e pelas empresas patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores, no ato das respectivas inscrições, prévia e automaticamente, concordaram que não terão direito a reclamações.

6.15 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão técnica presente na prova e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

6.16 A Organização se reserva o direito de modificar o presente Regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será previamente publicada nas redes sociais, na página do evento no Facebook e Instagram, e em outras mídias sociais do evento.

6.17 Ao inscrever-se o(a) atleta aceita o presente Regulamento e declara:

- Estar fisicamente apto para a prova.
- Ter efetuado os controlos médicos necessários
- Estar treinado para o esforço físico exigido neste formato de prova.
- Conhecer o percurso e a sua geografia.
- Ser consciente dos riscos que a atividade implica.
- Conhecer e considerar as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso.
- Saber, inclusive, que haverá zonas que não se poderá chegar com veículos, tornando desta forma a atenção imediata limitada.
- Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas, como torções e inclusive fraturas. Por razões de segurança, a Organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, considerando-se como tais aqueles casos que possam evoluir para grave risco à vida do(a) atleta.
- Eximir aos organizadores, a Prefeitura Municipal de Barroso, aos proprietários das terras pelas quais passe a corrida e aos patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos na ficha de inscrição.
- Aceitar integralmente o disposto neste REGULAMENTO.
- Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- Assumir a responsabilidade por eventuais penalizações geradas pelo descumprimento de qualquer item deste Regulamento.

6.18 No revezamento, ficará a critério de cada equipe a respectiva escolha da ordem dos atletas para cumprimento total do percurso. As trocas serão permitidas entre os atletas da respectiva equipe, somente nos pontos especificados pela Organização (pontos de troca).

6.19 Caso algum atleta tenha uma lesão que impossibilite prosseguir na prova, caberá à equipe a decisão de manter-se na competição com inferioridade numérica no respectivo revezamento, o que é permitido neste Regulamento.

6.20 Tempos limite para o término das provas será de:

37 km – 6h00min

80 km – 12h00min (PONTO DE CORTE COM 6H NO PC DE BARROSO, APROX. KM 44)

6.21 A marcação do percurso será feita, prioritariamente, com fitas em TNT e setas pintadas no chão.

6.22 As marcações podem estar em lugares variados, tais como: postes, mourões, barrancos, árvores, muros, guias, pedras, solo e etc.

6.23 A impossibilidade dos organizadores do evento bloquearem o percurso ao trânsito de veículos, seja integral ou parcialmente, exigirá do atleta atenção e cuidado à sua integridade física ao percorrerem o percurso do evento. O mesmo se aplica às respectivas equipes de apoio.

6.24 Serão exigidos os seguintes itens obrigatórios na categoria solo:

- 80 km: mochila ou cinto de hidratação com capacidade de pelo menos 1 litro de água, lanterna (funcionando), pilhas sobressalentes, cobertor térmico e apito.
- 37 km: mochila ou cinto de hidratação com capacidade de pelo menos 1 litro de água.

7. PENALIDADES E CÓDIGO DE ÉTICA DO ATLETA TRAIL:

7.1 Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

7.2 Permitir-se a assistência ao atleta, considerando inclusive que se ajude transpor um obstáculo em particular.

7.3 Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova, é importante certificar se está tudo bem e se poderá auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar, deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

7.4 Será penalizado o atleta que jogar resíduos no chão durante o percurso. Será causa de desclassificação o corredor que for flagrado jogando lixo (sachês de carboidratos, plásticos e etc.) fora dos locais habilitados para tal fim. Esta decisão será irrevogável.

7.5 Quando um atleta pedir passagem em um trecho por estar mais rápido que o atleta dianteiro, este deverá atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.

7.6 Será desqualificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações da Organização e/ou que transgrida o presente Regulamento.

8. APOIO E POSTO DE CONTROLE - PCS FIXOS E MÓVEIS

8.1 Serão disponibilizados 04 (quatro) Postos de Controle Fixos (PC's).

8.2 Distância entre os PC's será publicada em nota oficial após a aferição final dos percursos. A princípio, serão os seguintes, podendo sofrer alteração: PC 1: 27,5km - PC 2: 44 km - PC 3: 63 km – PC 4: 80 km (chegada).

8.3 Além dos PC's constantes no item 8.1 a Organização poderá ter também Postos de Controles Móveis, ou seja, carros e/ou motos que irão cumprir o percurso visando a fiscalizar, orientar e oferecer, dentro do possível, suporte aos atletas.

8.3.1 Esses possíveis PC's Móveis serão responsáveis pela conferência do numeral do atleta e também reportarem à base a respectiva localização.

9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

9.1. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, será designada outra data para o evento.

9.2. No ato da inscrição, os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

9.3 Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 9.1, haverá devolução do valor de inscrição.

9.4 A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, site e/ou através de publicação na página do Facebook e Instagram.

9.4.1. Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

10. RECURSOS

10.1 Caberá ao atleta o recurso em caso de controvérsia. Este será analisado pela Organização e equipe de fiscais.

10.2 O recurso deverá ser entregue à Organização por escrito e com identificação completa do reclamante, nome, número e documento de identidade.

10.3 Só serão aceitos recursos escritos e entregues à Organização durante o transcorrer da prova.

10.4 Recursos contra o resultado publicado oficialmente pela Organização deverão ser interpostos até 15 minutos após a sua divulgação.

10.5 Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de provas testemunhais e/ou fotografias e filmagem.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Regulamento é soberano e deverá ser acatado por todos os participantes do referido evento, atletas e suporte.

11.2 Os atletas que não alcançarem os tempos limites terão que deixar a prova.

11.3 O não cumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento, tanto pelo atleta ou sua equipe de apoio, será sujeito a desclassificação.

11.4 Casos omissos serão avaliados pela Organização.

11.5 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Barroso, 22 de janeiro de 2019

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que a Ultra D’Oeste se trata de uma corrida com distâncias aproximadas de 80 km ou 37 km, conforme minha inscrição.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando empresa de cronometragem, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

Assinatura do atleta: _____

CIDADE _____ DATA ____ / ____ / _____

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG n° _____, na qualidade de _____
(pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da corrida
"Ultra D'Oeste 2020".

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova "Ultra D'Oeste 2020".

Assinatura do responsável identificado acima

Assinatura do atleta

----- (CIDADE) ----- / ----- / -----